

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 128/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, conforme deliberação na 703ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para contratação de pessoa jurídica especializada em contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, visando o provimento de Auxiliares Administrativos para o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Art. 2º - Ficam nomeados como Pregoeiro, o funcionário **FLÁVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, inscrito no CPF sob o nº **XXX.763.987-XX**, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **CARLA CRISTINA DE CASTRO RACCA**, matrícula nº 241, CPF: XXX.224.917-XX, e a funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, matrícula nº 338, CPF XXX.376.167-XX.

Art. 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 16/07/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2950524** e o código CRC **9AD1A5D7**.

